Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 3
ATOS DO PREFEITO 3
DECRETO Nº 4191/2026 3
DECRETO Nº 4193/2026 3
DECRETO Nº 4194/2026 4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.952/2024 5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22547/2025 5
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.831/2024 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.831/2024 6
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38808/2025 7
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.925/2024 7
LEI COMPLEMENTAR Nº 185 8
PORTARIA Nº. 1.066, DE 27 DE MAIO DE 2026 8
PORTARIAS N.º 1.038 A 1.058, DE 26 DE MAIO DE 2026 9
GABINETE DO PREFEITO 9
CORRIGENDA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10
ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 26 DE MAIO DE 2026 10
SECRETARIA DE CULTURA 11
ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 27 DE MAIO DE 2026 11
PORTARIA Nº 120/2026 11
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 12
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2026 12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 13
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE 90.011/2025 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 14
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº 16/2026 14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 14
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.024/2026 14
TERMO DE JULGAMENTO APÓS RETORNO DE FASE PARA O ITEM 1 - DE 11/2026 15
TERMO DE JULGAMENTO DE 19/2026 16
SECRETARIA DE SAÚDE 17
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.045/2026 17
ORDEM DE SERVIÇO Nº41 DE 27 DE MAIO DE 2026. 17

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 27 DE MAIO DE 2025 18
ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 DE 27 DE MAIO DE 2026 19
ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 27 DE MAIO DE 2026 19
ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 DE 27 DE MAIO DE 2026 20
ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 27 DE MAIO DE 2026 21
CONSELHOS MUNICIPAIS 21
RESOLUÇÃO Nº.: 10 , DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF 21
RESOLUÇÃO Nº.: 11 , DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF 22

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4191/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Mobilidade e Urbanismo no valor de R$ 10.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
23002.1512200402.166	4490-51	1501	10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
23002.1512200402.166	3390-30	1501	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f847cb62-fee0-4a4d-80cf-ce01043d8ec4

DECRETO Nº 4193/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 2.000.501,60 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 2.000.501,60 (dois milhões, quinhentos e um reais, sessenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210052.149	3390-39	16003110	2.000.000,00
36001.1030210042.142	3390-39	15001002	501,60

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	16003110	2.000.000,00
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	501,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: ac2e3a77-47fc-41f2-9c55-7e9a82ff7e7e

DECRETO Nº 4194/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 5.312,19 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 5.312,19 (cinco mil, trezentos e doze reais, dezenove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-39	15001002	5.312,19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	5.312,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 20bda178-0052-4319-a5e7-f17a5c4e7ea0

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.952/2024

Processo Administrativo: 16.952/2024

Contrato: 047/2025

Data da Assinatura: 26/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e João Baptista de Abreu Pacheco e Jorgina Maria das Graças Coelho Pacheco.

CPF: 173.507.357-15/ 358.563.787-68

Objeto: Modificação unilateral do contrato n. 47/2025, firmado 14 de março de 2025, visando a aplicação do reajuste anual no valor do contrato de locação, que passará de R$ 5.800 (Cinco mil e oitocentos reais) para R$5.849,14 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) por mês

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art. 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 26 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 27255034-46f2-4c6e-a649-ea15b7eba982

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22547/2025

Processo Administrativo: 22547/2025

Contrato: 082/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Data da Assinatura: 13/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr. Pedro Sérgio Correa

CPF: 422.961.027-00

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Francisco Lopes 178 (Loja) Área A – 1B, Varginha, para instalação da Estratégia de Saúde da Família de Varginha

Prazo: 24 meses

Valor: R$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais) p/ mês

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 74 Lei 8245/91

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 13 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c87b9581-7c31-4ef1-bffb-e21bd505bcd2

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.831/2024

Processo Administrativo: 24.831/2024

Data da Assinatura: 27/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Centro Radiológico de Nova Friburgo Ltda

CNPJ: 30.547.509/0001-10

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 079/25 (Prestação de serviços de procedimentos de exames diagnósticos, com o propósito de assistir os usuários do SUS, visando atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica) Prorrogação de Prazo

Valor: R$ 1.195.416,93 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 125

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: e00a2f48-7354-4db7-86df-11468560f103

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.831/2024

Processo Administrativo: 24.831/2024

Data da Assinatura: 27/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Radiológica de Friburgo Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ: 31.838.600/0002-38

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 081/25 (Prestação de serviços de procedimentos de exames diagnósticos, com o propósito de assistir os usuários do SUS, visando atender a demanda da Subsecretaria de Atenção Básica) Prorrogação de prazo

Valor: R$ 875.091,63 (Oitocentos e setenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 125

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9f6102af-b1f0-485b-9365-ac9af6cd12ff

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38808/2025

Processo Administrativo: 38808/2025

Contrato: 087/2026

Data da Assinatura: 20/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e Itamar da Costa Marques

CPF: 573.990.777-20

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Coronel João Teixeira nº 180 lojas 06, 07, 08 e Galeria 1º Piso-, Cons. Paulino- 6º Distrito de Nova Friburgo/RJ, para instalação da Unidade Básica de Saúde Waldir Costa

Prazo: 24 meses

Valor: R$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais) p/ mês mais o adicional de rateio no valor mensal estimado R$ 1.191,93(Mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 Art 74 Lei Federal 8245/1991

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: df013acd-f4cb-4e46-99bb-3fd8c9acf98a

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.925/2024

Processo Administrativo: 45.925/2024

Data da Assinatura: 27/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Bom Pastor Comércio e Serviços Veterinários Ltda

CNPJ: 09.310.829/0001-65

Objeto: Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 193/2025 **-** Prorrogação de Prazo

Prazo: 12 meses

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art. 22 Dec Federal 11.462/23 Pregão 902.021/2025

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 27 de maio de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 68d12bb3-58ee-4d2c-a48d-a2c865ec93b4

LEI COMPLEMENTAR Nº 185

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO **decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:**

Altera o § 3º do art 2º da Lei Complementar nº 42, de 05 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 42, de 05 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º O termo de compromisso de que trata este artigo deverá ter firma reconhecida pelo interessado, em cartório competente, e cópia do referido documento deverá ser encaminhada ao órgão municipal responsável pelo cadastramento dos imóveis situados no município, para fins de anotação quanto à existência e ao conteúdo do termo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 27 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schuvalwb - 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

AUTORIA: VEREADOR JOELSON DO POTE – PLC 17/2025

Código identificador: 4407e382-59d8-47be-bbdc-4f2fa85b8344

PORTARIA Nº. 1.066, DE 27 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

CONSIDERANDO a exigência da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, em seu artigo 158, § 1º, é necessário instituir Comissão para instauração e condução de processo de responsabilização de contratado pela Administração Pública,

CONSIDERANDO que esta Comissão conduzirá todos os procedimentos de responsabilização das contratadas a partir dos procedimentos licitatórios em que a Secretaria de Licitações e Planejamento figure como requisitante/demandante e com possível aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar, ou de inidoneidade para licitar e contratar, conforme análise dos Processos Administrativos,

CONSIDERANDO que esta Comissão deve ser composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica instaurada a **Comissão de Apuração de Responsabilização**, sem ônus para o Município, para apurar e conduzir a responsabilização das empresas contratadas a partir dos procedimentos licitatórios em que a Secretaria de Licitações e Planejamento figure como requisitante/demandante, com possível aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de inidoneidade para licitar e contratar, observadas as regras previstas na Lei n.º 14.133/2021, que será constituída dos seguintes membros:

- **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 001.321, lotado na Secretaria de Licitações e Planejamento;
- **ANTÔNIO JOSÉ DAHER DA ROCHA**, matrícula n.º 300.595, lotado na Secretaria de Licitações e Planejamento;
- **FABRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula n.º 300.582, lotada na Secretaria de Licitações e Planejamento.

Art. 2º A Comissão de Apuração de Responsabilização será presidida pelo servidor **ALEXANDRE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 001.321, competindo-lhe a coordenação dos trabalhos e a condução dos procedimentos administrativos necessários à apuração dos fatos.

Parágrafo único. A Comissão ficará responsável pela análise e condução dos seguintes Processos Administrativos de Responsabilização (PAR): PA nº 28.604/2025, PA nº 20.715/2026, PA nº 20.846/2026 e PA nº 21.229/2026,

observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 7805ab63-24d6-4183-91a4-f7e6dac9d74a

PORTARIAS N.º 1.038 A 1.058, DE 26 DE MAIO DE 2026

PORTARIAS N.º 1.038 a 1.058, DE 26 DE MAIO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/39000/xoTGtSTLStPtDC69NB-ypDQNSb74bAjt.pdf

Código identificador: 4cd79aa0-299a-4633-83c9-b28e244c6f71

GABINETE DO PREFEITO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

CORRIGENDA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Edição nº 2608, datado de 26 de maio de 2026 corrige-se página 05, referente às Laudas de Ratificação de Dispensa de Licitação:

Onde se lê: referente ao processo nº 006028/2026

Leia-se: referente ao processo nº 010789/2026

Nova Friburgo, 27 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8dc6d40f-8bb9-41df-8cdc-bc502cdcd5be

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 020185/2026, referente a contratação da banda COLO DE DEUS para apresentação artística musical no evento “Festa de São João Batista, contemplado dentro da Semana Católica 2026, a realizar-se no dia 19 de junho de 2026, às 22h00, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, Centro, Nova Friburgo/RJ, tendo como favorecido ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS SANTÍSSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V.), CNPJ 23.***.***/0001-42, com valor de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 35cf2778-eabd-4c5d-a5d2-c4b87f85bf3c

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Designar os servidores: **Sônia Maria Coutinho Anselmo**, matrícula 990816 função de Gestor e **Kelly Leal Silveira Fazoli**, matrícula **106.118** como Gestor **substituto**; **Lidia Carpi da Silva**, matrícula 990.049 na função de **Fiscal** e Rejane da Conceição Xavier Veloso Amaduro**,** matrícula nº 116108, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 77/2026, firmado com este Município e a empresa **MBM SEGURADORA S/A,** que tem por objeto a Contratação contratação de empresa especializada para os serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para atender as necessidades dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, durante a realização das atividades práticas de estágio supervisionado em campo, processo nº 34128/2025

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Nova Friburgo, 26 de maio de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: fbad88cd-e4a9-4d5d-8cde-40f97c53daaf

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 27 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Evelin Maraisa Coelho**, matrícula nº 63.285, na função de Gestor, **Carolina Beuerman de Silveira**, matrícula nº 62.149, na função de Gestor Substituto, **Rafael Pereira Barbosa**
matrícula nº 63.278, na função de Fiscal e **Cristina Paula de Lima Cardoso** – matrícula nº 100.586, na função de fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 12749/2026, firmado com este Município e a empresa: **MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de consultoria técnica especializada e individualizada à Secretaria de Cultura, visando o planejamento, gestão e execução dos recursos recebidos pelo Município de Nova Friburgo, no âmbito da Lei Nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc – Ciclo 2)).

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 27 de maio de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: 1aa5d7cb-a1fe-47ce-957c-0e1d71ee9ba0

PORTARIA Nº 120/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 01/2025, destinado ao credenciamento de artistas e profissionais da cultura e da arte de Nova Friburgo para prestação de serviços artísticos nos eventos e festividades municipais realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o artista DJ LÚCIO PETRILLO foi contemplado, integrando a listagem do credenciamento, divulgado através da Portaria nº 92, de 07 de abril de 2026, ocupando o quarto lugar na liguagem DJ no ranking atualizado de seleção entre os credenciados habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o artista DJ LÚCIO PETRILLO credenciado no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025, para a prestação de serviço artístico

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

consistente em DJ, a ser realizado no dia 09/06, às 20h30, na Usina Cultural, para apresentação no evento “Aniversário Usina Cultural”.

Art. 2º O valor da contratação é de R$ 500,00, conforme estabelecido no edital de credenciamento, devendo ser custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho:	18001.1339200412.112
Elemento de despesa:	33903610
Fonte de recurso:	17200000019

Art. 3º O artista convocado deverá confirmar a realização do serviço nos termos desta Portaria no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de sua publicação, enviando a confirmação juntamente com a atualização dos documentos exigidos no item 5 do Chamamento Público nº 01/2025, caso os mesmos encontrem-se fora da validade, para o endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com.

Art. 4º O não envio da confirmação e da documentação no prazo estipulado acarretará a necessidade de apresentação de justificativa formal no prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas, também pelo endereço eletrônico credenciamentoculturanf@gmail.com, a qual será submetida à análise da Comissão de Avaliação Jurídica e Sorteio, publicada através da Portaria nº 04, de 13 de maio de 2025, que decidirá sobre a manutenção do credenciamento ou o descredenciamento do convocado.

Art. 5º Esta convocação se dá com base no art. 23, inciso V, e art. 215 da Constituição Federal; art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Lei Municipal nº 4.984/2024, que fundamentam a contratação por credenciamento para fins culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matr.: 063.081

Código identificador: d8d66509-a1b3-496e-b812-a0eff74f4419

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: ALLANA PINHEIRO DE SOUZA, matr.: 303.057 na função de **Gestora**, MATHEUS MOREIRA SANGLARD, matr.: 302.002 como **Gestor substituto**, MARIANE STODUTO HORTA, matr.: 64.098 como **Fiscal** e GUILHERME SHINZATO ROCHA, matr.: 063.710 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 187/2026, firmada entre este Município e a empresa **REED7 COMERCIAL LTDA. – CNPJ 62.547.527/0001-98**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras institucionais, referente ao processo nº 000771/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

JULIANO OLIVEIRA SOUZA

Subsecretário de Esportes e Lazer, em substituição ao

secretário por motivo de férias, conforme Portaria 698/2026

Matr.: 063.733

Código identificador: 7b666294-2129-4e26-88eb-08fe1337234b

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE 90.011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº UASG: 985867

DISPENSA ELETRÔNICA 90.011/2025

Processo: 10.718/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: Aquisição de complemento alimentar à base de proteínas (itens frustrados), para atender as necessidades da Casa de Acolhimento Vila Sorriso de Nova Friburgo.

Adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica nº 90.011/2025 **e autorizo a despesa em favor da seguinte empresa:**

R 3 C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 35.537.017/0001-67, pelo melhor lance, para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	182	R$ 39,67	R$ 7.219,94
2	165	R$ 42,25	R$ 6.971,25
3	181	R$ 35,97	R$ 6.510,57
4	148	R$ 30,23	R$ 4.474,04
6	148	R$ 11,48	R$ 1.699,04
7	314	R$ 21,21	R$ 6.659,94
8	314	R$ 26,59	R$ 8.349,26

Totalizando o certame em **R$ 41.884,04 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).**

Itens frustrados: 5, 9, 10 e 11.

Nova Friburgo,11 de julho de 2025.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Matrícula 100.518

Código identificador: 0eec8936-7184-449f-9b6d-dc8e2db6f238

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE Nº 16/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.412/2026
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço unitário por item
Dispensa Eletrônica nº 16/2026

Objeto: Aquisição de **01 (um) NVR** e **02 (dois) HDs SATA 12TB**, para atender às necessidades da **Secretaria de Segurança e Ordem Pública**

Considerando o resultado da Dispensa Eletrônica nº 16/2026, **adjudico e homologo** o objeto do certame à empresa **ALESSANDRO L DE OLIVEIRA, CNPJ nº 50.346.552/0001-24**, que apresentou o melhor lance, para os **itens 1 e 2**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	1	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
2	2	R$ 3.042,00	R$ 6.084,00

Totalizando o certame em **R$ 22.584,00 (vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).**

Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Eduardo Vaz Castelano

Matr. 63.956

Código identificador: 03b56663-a50b-48fe-8de9-f7c814a6b133

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.024/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 90.024/2026

Processo Administrativo nº 15.695/2025

Objeto da compra: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE AGULHA, SERINGAS E CATETERES (ITENS FALTANTES) para suprir as necessidades da REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano.*

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinadas com as empresas:

- **ARP Nº 212/2026 - ALPHARAD COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.062.455/0001-55**, com valor total de **R$ 3.425,00** (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

- **ARP Nº 213/2026 - DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 17.771.867/0001-43**, com valor total de **R$ 15.228,64** (quinze mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

- **ARP Nº 214/2026 - GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 47.454.600/0001-93**, com valor total de **R$ 140.123,88** (cento e quarenta mil e cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

- **ARP Nº 215/2026 - GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57**, com valor total de **R$ 71.147,73** (setenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

- **ARP Nº 216/2026 - MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48**, com valor total de **R$ 91.440,45** (noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

- **ARP Nº 217/2026 - MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 06.167.295/0001-71**, com valor total de **R$ 35.280,00** (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

- **ARP Nº 218/2026 - OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79**, com valor total de **R$ 14.565,00** (quatorze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

As respectivas Atas de Registro de Preços estão devidamente disponibilizadas no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Código identificador: 5a1c09c6-0f08-49c6-bc4c-7d6e8b78385c

TERMO DE JULGAMENTO APÓS RETORNO DE FASE PARA O ITEM 1 - DE 11/2026

TERMO DE JULGAMENTO APÓS RETORNO DE FASE PARA O ITEM 1

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

DISPENSA ELETRÔNICA 11/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Processo: 45.393/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO SECA E RAÇÃO ÚMIDA, AMBAS DA CATEGORIA SUPER PREMIUM, DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DOS CÃES DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES (G.O.C.) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Considerando que a empresa vencedora do item 1 não realizou a entrega do produto contratado, houve o retorno de fase para convocação dos fornecedores remanescentes, nos termos da legislação vigente.

Entretanto, não foi possível dar prosseguimento à contratação, em razão da recusa, desclassificação ou ausência de interesse dos convocados, restando **FRUSTRADO** o julgamento quanto ao **item 1**.

Quanto ao item 2, permanece inalterado o resultado anteriormente divulgado.

As informações da contratação podem ser acessadas por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/000016.

Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Código identificador: e078501e-7355-4313-ae01-539de0bf96e9

TERMO DE JULGAMENTO DE 19/2026

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

DISPENSA ELETRÔNICA 19/2026

Processo: 16.428/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO (BUFFET) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO NOVO CICLO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS E OFICINA ENTREVISTA DO CADASTRO ÚNICO A ACONTECEREM EM NOVA FRIBURGO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VINCULADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Aceito e Habilitado para a empresa **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS**, **CNPJ 31.051.894/0001-72**, pelo melhor lance, para os itens 1 e 3, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
3	1	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Perfazendo o valor total da empresa **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS**, **CNPJ 31.051.894/0001-72,** em **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**

Aceito e Habilitado para a empresa **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA**, **CNPJ 55.808.167/0001-75**, pelo melhor lance, para os itens 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	1	R$ 9.799,99	R$ 9.799,99

Perfazendo o valor total da empresa **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA**, **CNPJ 55.808.167/0001-75,** em **R$ 9.799,99 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

Totalizando o certame em **R$ 28.699,99 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

As informações da contratação podem ser acessadas por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2026/57.

Nova Friburgo, 28 de maio de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula nº 115.269

Código identificador: 0fe54844-e5bf-4c9e-9c71-5366fb5ba63b

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.045/2026

Processo Administrativo: 18.045/2026

Data da Assinatura: 26/05/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Marccon Empreiteira de Construção Civil Ltda

CNPJ: 12.675.147/0001-60

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento ao confitente credor do aluguel do imóvel situado na Rua Eugênia de Almeida Maia, nº 110 Área F2, Conselheiro Paulino, para funcionamento da equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF do Conjunto Habitacional Terra Nova, referente a abril de 2026, tendo em vista que o imóvel permaneceu em uso mesmo após o término do contrato de locação

Valor: R$ 2.213,25 (Dois mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 312/2020 do TCE/RJ III

Nova Friburgo, 26 de maio de 2026

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 090ca6cb-c073-4423-839f-b70fbff951dd

ORDEM DE SERVIÇO Nº41 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº157/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **LUIZ CARLOS AFFONSO e ANA PAULA AFFONSO** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Luis Fernandes n° 1334, Vale das Almas, Conselheiro Paulino – Nova Friburgo para instalação e funcionamento da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - TERRA NOVA,** referente ao processo nº21353/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 378b6d29-dda2-4d92-9c01-90dea00ecef8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 27 DE MAIO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a),para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº149/2024** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **VALDIR GARCIA DE QUEIROZ FILHO** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Sítio Quatro Irmãos, s/nº, Salinas, Campo do Coelho – 3° Distrito de Nova Friburgo para instalação e funcionamento da **ESTRATÉGIA DE SAÚDE,** referente ao processo nº6674/2014.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos administrativos a partir de 05 de Maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 438f4ef2-2753-472b-aaf1-f644a2f06377

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43 DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº104/2023** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **JOÃO BAPSTISTA DE ABREU PACHECO e JORGINA MARIA DAS GRAÇAS COELHO PACHECO** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Monsenhor José Antônio Teixeira n°32,loja, Centro – Nova Friburgo para instalação e funcionamento ambulatorial da **POLICLÍNICA SYLVIO HENRIQUE BRAUNE ,** referente ao processo nº16952/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 2663af5b-d2ef-4b57-a557-4302392cec52

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº116/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **DENILSON BREDER MAROTTI** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Av Júlio Antônio Thuler, nº115, Área A da Quadra B,Loja, Olaria – Nova Friburgo para instalação e funcionamento do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS,** referente ao processo nº41004/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 23b926fb-668f-4e66-b420-122c670fdf8c

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45 DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº149/2024** firmado entre o Município de Nova Friburgo e o **YURI MACHADO RIBAS** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, nº161, Centro – Nova Friburgo para instalação e funcionamento da **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA,** referente ao processo nº5184/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: b2db2704-57be-422a-a032-652b6c7a4979

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO,** matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464 como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA,** matrícula 207.520, como Superior Imediato(a), **GEILSON ALVES CHINAIDE** matrícula 201,402**,** como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº129/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e **ALTINEU LAURO LOUREIRO AZEVEDO** tendo por objeto a locação de imóvel localizado na na Rua General Osório, n°. 191/ Lote n°. 02 - Centro - Nova Friburgo/RJ para a realocação e funcionamento da **POLICLÍNICA CENTRO DR. SYLVIO HENRIQUE BRAUNE,** referente ao processo nº26610/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 05 de Maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: cc330445-37b3-4c78-a67e-871645b70df0

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 10 , DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 26 de maio de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 850e1608-5371-4d44-b21e-a1d5f6e7760c

RESOLUÇÃO Nº.: 11 , DE 26 DE MAIO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso Federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centros POP, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 26 de maio de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: 890afdc9-e980-4a76-bc9b-721296dc70b6

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-05-28T20:00:00-0300